

/// A metrópole capixaba agora pode ter desenvolvimento ordenado, integrado e com qualidade de vida

## *Estatuto da Metrópole: um grande oportunidade*

O Estatuto da Metrópole, publicado em 12 de janeiro de 2015, depois de amplo debate no Congresso Nacional, traz novo alento para o enfrentamento das questões de interesse comum na metrópole capixaba. A Grande Vitória ficou de 1980 até hoje sofrendo os problemas de um processo desordenado de crescimento metropolitano sem os instrumentos legais que permitissem o enfrentamento institucional de gestão

compartilhada do território. Agora, com essa nova legislação, cria-se uma grande oportunidade de os municípios e o Estado assumirem a execução de funções públicas de interesse comum, o planejamento e a gestão integrados.

O Espírito Santo já dispõe de uma lei que criou a Região Metropolitana da Grande Vitória desde a década de 1990. Ela foi sendo aperfeiçoada ao longo destes anos, inclusive com a criação de

um Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, criado no governo anterior de Paulo Hartung. No entanto, ainda não se tinha um instrumento legal federal que possibilitasse a criação de uma “governança interfederativa” prevista no capítulo III desta lei.

Significa que agora o Estado e os municípios da metrópole capixaba compõem uma instância executiva para esta governança, com estrutura colegiada e deliberativa na forma de organização pública com funções técnico-consultivas e sistema integrado de alocação de recursos. Um dos instrumentos de desenvolvimento urbano previsto é o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, ou seja, torna-se essencial um ajuste nos planos diretores municipais

que cada um dos municípios da Grande Vitória aprovou isoladamente e sem integração.

Portanto o Estado precisa urgentemente, junto com os municípios metropolitanos, ajustar a lei estadual sobre o assunto e aprovar um plano metropolitano de uso e ocupação do solo. A lei federal prevê que o governador ou agente público que atue na governança interfederativa ocorre em improbidade administrativa se não aprovar em três anos o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana.

Essa é uma nova oportunidade colocada para que a metrópole capixaba comece sua história com desenvolvimento ordenado, integrado e com qualidade de vida.